



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2013.

Comunicação nº 462/13 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 771/2013- Inquérito

Requerente: Procuradoria do TJD/RJ

Requeridos: Pedro Henrique Vieira Costa (atleta), Bonsucesso FC, AD Cabofriense.

1. Trata-se de Inquérito requerido pela D. Procuradoria de Justiça Desportiva do TJD/RJ para apurar suposta existência de infração perpetrada pelos Requeridos pelas razões lá exposta.

2. Defiro o pedido de abertura de inquérito, eis que presente, *prima facie*, os elementos indispensáveis ao procedimento.

3. Nomeio por sorteio o Auditor Processante **Dr. Rui Calandrini Filho**, nos termos do art. 82 CBJD que terá o prazo de 15(quinze) dias para a respectiva conclusão.

4. Rementam-se os autos ao Auditor Processante.

5. Publique-se e Cumpra-se

José Teixeira Fernandes
Presidente TJD/RJ